



## **TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 03.014.553/0001-91  
NIRE: 35.300.159.845

### **Edital de Convocação** Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores acionistas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (a “Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2011 às 10h00m na sede da Companhia, rua Olimpíadas, 205, conjunto 142, Vila Olímpia, São Paulo, SP, 04551-000 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e Notas Explicativas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- (ii) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- (iii) Deliberar sobre o número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
- (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a remuneração dos administradores e conselhos consultivos a ser paga até a realização da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011;

#### **Informações Gerais:**

- Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM 481/09 e para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades Por Ações”) e a Instrução CVM 165 de 11/12/01 alterada pela Instrução CVM 282 de 26/06/1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição;
- Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia ([www.triunfo.com/ri](http://www.triunfo.com/ri)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), conforme artigos 124 e 135 da Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM 481/09, cópias das Propostas da Administração e documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do dia.
- Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da

Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados à sede da Companhia aos cuidados de Paula Paulozzi Villar.

São Paulo, 30 de março de 2011.

---

Luiz Fernando Wolff de Carvalho  
Presidente do Conselho de Administração